

LEI N° 255, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1971

*Estabelece o Quadro Geral de Funcionários do Município,
fixa-lhes os respectivos vencimentos e contém outras
providências.*

Prefeitura Municipal de Heliadora, 27 de setembro de 1971.

**O Prefeito Municipal
Alfeu Vieira vilela**

* Registrada na secretaria da Prefeitura em 27 de setembro de 1971.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.